



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

AUTORIZAÇÃO Nº 346/2024

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DE DESPESA | SUBITEM | VALOR ESTIMADO UNITÁRIO | VALOR ESTIMADO TOTAL | () Material (x) Serviços |
|-----------------------|---------------------|---------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| 2024-01.126.1175.1092 | 44.90.52 (0500) | 35 | R\$ 1.328.181,00 | R\$ 2.445.496,00 | (x) Rec. Próprios |
| 2024-01.126.1171.4230 | 44.90.52 (0759) | 35 | R\$ 940.815,00 | | () Convênios |
| 2024-01.126.1171.4230 | 33.90.40 (0759) | 12 | R\$ 176.500,00 | | |

MODALIDADE

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

() LICITAÇÃO

FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com aquisição e implementação de uma solução de Firewall de rede de próxima geração (NGFW) com redundância, destinada ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços (0779231), conforme Termo de Referência (0720913) e Despacho 40758 (0783305).

De acordo com Despacho 44742 (0795809), informamos que o valor da média para contratação do objeto é R\$ **2.445.496,00** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 11/12/2024, às 18:01, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 12/12/2024, às 08:38, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 12/12/2024, às 12:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0796331** e o código CRC **6977091C**.